



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SIMÃO DIAS - SERGIPE**

Lei N° 13/91 de 13 de dezembro de 1991

Lei N°523/2011 de 27 de maio de 2011

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE E ANÁLISE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E PARA O MONITORAMENTO  
DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – DIGISUS**

**PARECER TÉCNICO N° 03 /2021 CMS**

**Assunto: Relatório de Acompanhamento da Plataforma DigiSUS**

Aos vinte e quatro dias de setembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se presencialmente na sede do Conselho, os componentes da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Saúde e Análise de Orçamento e Finanças e para o Monitoramento do Sistema Único de Saúde – DIGISUS, Aristeu de Jesus Reis, Adilelson do Nascimento Santos, Micheline de Sousa Faro, para analisar Sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento (DGMP) e discutir os trabalhos a serem desenvolvidos pela comissão no decorrer do ano.

O DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP) – um dos componentes da estratégia e-Saúde – é uma plataforma digital em construção, que tem por objetivo instrumentalizar os gestores públicos, pesquisadores e toda a sociedade, a obter informações e dados produzidos pelo MS, por suas entidades vinculadas e por órgãos de pesquisa e disponibilizá-los de forma sistematizada, em forma de painéis, mapas, gráficos e tabelas de caráter executivo e gerencial. (MINISTÉRIO DA SAÚDE)<sup>1</sup>

Ao examinar a Plataforma, constatamos que as Pactuações Interfederativas de Indicadores de 2018-2020 estão inseridas com seus pareceres, aguardado a inserção das resoluções aprovadas pelo Pleno do Conselho Municipal e de acordo com que analisamos percebemos alguns erros de digitação das pactuações comparado com Plano Anual 2018-2020 (versão impressa) que se encontra no Conselho Municipal de Saúde e consta as pactuações. Em relação a Pactuação Interfederativa de Indicadores de 2021, ainda encontra-se em elaboração na plataforma pela Gestão Municipal.

Como as Pactuações já se encontram inseridas e aprovadas pelo Conselho Municipal, decidimos que o relator da Comissão ficará responsável por anexar as resoluções aprovadas para as pactuações de 2018-2020. Fico pactuado com os membros presentes que a comissão irá solicitar do Fundo Municipal

---

<sup>1</sup> MINISTÉRIO DA SAÚDE. Manual do usuário do sistema DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento.  
Rua Jairo do Prado Dantas, 268 – Centro – CEP: 49480-000  
conselho.saude@simaodias.se.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SIMÃO DIAS - SERGIPE**

Lei N° 13/91 de 13 de dezembro de 1991

Lei N°523/2011 de 27 de maio de 2011

de Saúde os demonstrativos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde do corrente ano para análise e apreciação.

Simão Dias/SE, 24 de setembro de 2021.

**Aristeu de Jesus Reis**

Presidente

Resolução n° 96/2021 de 16 de agosto de 2021

Segmento Usuário

**Adilelson do Nascimento Santos**

Relator

Resolução n° 96/2021 de 16 de agosto de 2021

Segmento Trabalhador

**Micheline de Sousa Salustino Faro**

Resolução n° 96/2021 de 16 de agosto de 2021

Segmento Gestor

AUSENTE

**Fabio Neri dos Santos**

Resolução n° 96/2021 de 16 de agosto de 2021

Segmento Usuário

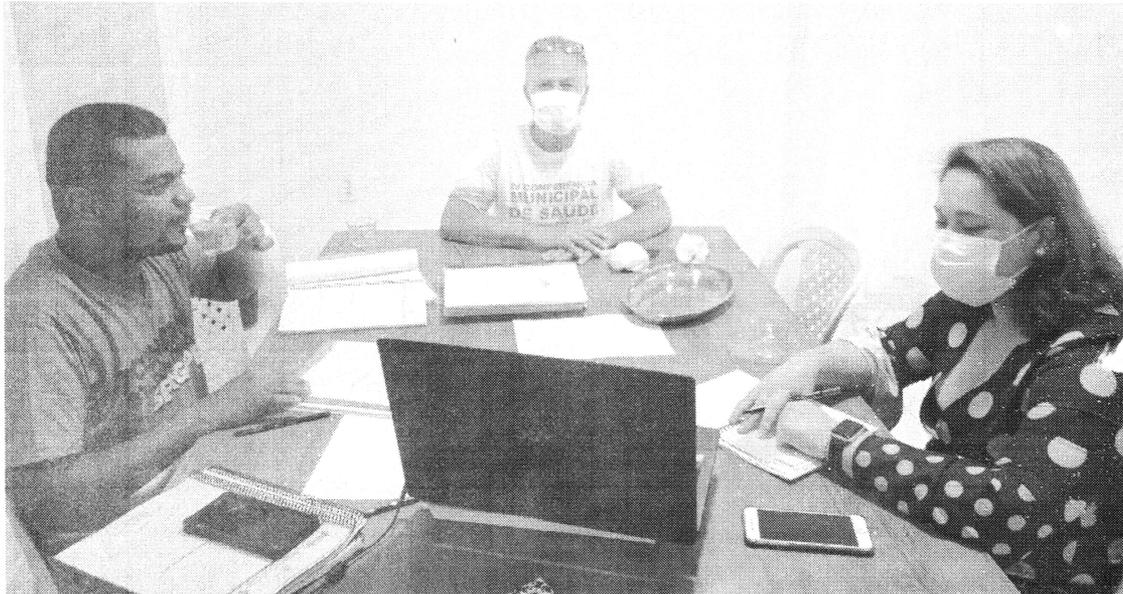


**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SIMÃO DIAS - SERGIPE**

Lei Nº 13/91 de 13 de dezembro de 1991  
Lei Nº523/2011 de 27 de maio de 2011

**APÊNDICE**

**Membros da Comissão: Adilelson, Aristeu e Micheline**



Fonte: Comissão, 2021



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SIMÃO DIAS - SERGIPE**

Lei Nº 13/91 de 13 de dezembro de 1991  
Lei Nº523/2011 de 27 de maio de 2011

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE E ANÁLISE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E  
PARA O MONITORAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - DIGISUS**

**OFÍCIO nº01/2022-Comissão**

Ao senhor  
**José Renaldo Prata Sobrinho**  
Secretário Municipal de Saúde  
Simão Dias/SE

Assunto: **Demonstrativo Financeiro**

Cumprimentando-a cordialmente, a Comissão após reunião, vem por meio deste solicitar os demonstrativos financeiros do Fundo Municipal de Saúde do ano de 2021 e o planejamento orçamentário para o ano de 2022 de acordo com seus blocos para apreciação desta comissão e comparação junto a Plataforma DGMP.

Atenciosamente

Simão Dias/SE, 08 de março de 2022.

ADILELSON DO  
NASCIMENTO  
SANTOS:01449266525

Assinado de forma  
digital por ADILELSON  
DO NASCIMENTO  
SANTOS:01449266525  
Dados: 2022.03.08  
23:12:41 -03'00'

**Adilelson do Nascimento Santos**

Relator

Resolução nº 96/2021 de 16 de agosto de 2021  
Segmento Trabalhador

*Morlan*  
*realizado*  
*11/03/2022*



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SIMÃO DIAS - SERGIPE**

Lei Nº 13/91 de 13 de dezembro de 1991  
Lei Nº523/2011 de 27 de maio de 2011

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE E ANÁLISE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E  
PARA O MONITORAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – DÍGISUS**

**OFÍCIO nº02/2022-Comissão**

A senhora

**Micheline de Sousa Salustino Faro**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Simão Dias/SE

Assunto: **Resolução da Programação Anual de Saúde de 2018 a 2021**

Cumprimentando-a cordialmente, a Comissão após reunião, vem por meio deste solicitar as resoluções de aprovação da Programação Anual de Saúde de 2018 a 2021 para análise e posterior desmembramento das Pactuações Interfederativas de Indicadores que sempre foi aprovado junto a Programação Anual de Saúde e levar para o Pleno retificar as resoluções e assim inserir no Sistema DGMP .

Atenciosamente,

Simão Dias/SE, 08 de março de 2022.

**ADILELSON DO  
NASCIMENTO**

**SANTOS:0144926**

**6525 Adilelson do Nascimento Santos**

Assinado de forma digital  
por ADILELSON DO

NASCIMENTO

SANTOS:01449266525

Dados: 2022.03.08 23:15:56

Relator

Resolução nº 96/2021 de 16 de agosto de 2021  
Segmento Trabalhador

Rua Jairo do Prado Dantas, 268 – Centro – CEP: 49480-000  
conselhosaude@simaodias.se.gov.br

*Recebido por email  
09/03/22  
Alcides*



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SIMÃO DIAS - SERGIPE**

Lei N° 13/91 de 13 de dezembro de 1991  
Lei N°523/2011 de 27 de maio de 2011

Ofício n° 03/2022/DIGISUS

Simão Dias (SE), 16 de março de 2022.

Ao  
Ilmo. Sr.  
**José Renaldo Prata Sobrinho**  
Secretário Municipal de Saúde  
Simão Dias - SE

**Assunto:** Solicitação de documentos para análises tendo em vista discussão na 75ª reunião ordinária, bem como, noticiadas na mídia local, sobre atos que necessitam ser esclarecimentos pela Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Simão Dias/SE.

**Senhor Secretário**

Pelo presente instrumento, a Comissão de fiscalização e acompanhamento do Fundo Municipal de Saúde e Análise de Orçamento e Finanças e monitoramento do Sistema Único de Saúde – DIGISUS instituída no âmbito do Conselho Municipal de Saúde de Simão Dias/SE por meio da resolução n° 96/2021 de 16 de agosto de 2021, neste ato representado por seu Presidente infra assinado doravante denominado **REQUERENTE**, vem respeitosamente, tendo em vista a necessidade de esclarecer à população simão-diense as supostas irregularidades discutidas em reunião do Conselho Municipal de Saúde, bem como, noticiadas na mídia local, sobre atos supostamente irregulares praticados na Gestão do Fundo Municipal de Saúde em relação a distribuição de insumo e a falta de material básico para execução de serviços na Atenção Básica.

Com fundamento no inciso XXXIII do artigo 5º, no inciso II do parágrafo 3º do artigo 37 e no parágrafo 2º do artigo 216 da Constituição Federal e na Lei de Acesso a Informação (Lei Federal nº 12.527/11), requerer o acesso a cópia dos documentos abaixo pontuados.

- I. Cópia de todos os processos completos de dispensas de licitações e pregões eletrônicos homologados no período de 01/01/2021 a 17/03/2022;
- II. Relatório de Entradas e Saídas a ser emitido pelo almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde referente ao período de 01/01/2021 a 17/03/2022;
- III. Cópias das Requisições atendidas pelo almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde devidamente assinadas referente ao período de 01/01/2021 a 17/03/2022;
- IV. Cópia de todas as notas fiscais referente as aquisições realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Simão Dias/SE referente ao período de 01/01/2021 a 17/03/2022;
- V. Extrato de fornecedor período de 01/01/2021 a 17/03/2022, constando nº do empenho, nota de liquidação e pagamento inclusive a descrição da despesa referente as aquisições realizadas a ser emitido no (SISTEMA CONTABILIS);
- VI. Cópia de todos os empenhos, notas de liquidação e notas de pagamentos referentes ao período de 01/01/2021 a 17/03/2022 (SISTEMA CONTABILIS);

O Requerente ora Presidente, solicita que a documentação acima especificada deverá ser fornecida em formato digital/PDF e legível organizadas em **ORDEM CRONOLÓGICA** nas pastas via drive disponibilizadas por esta comissão, visando economia dos recursos públicos para sua reprodução.

Em conformidade à disposição constitucional, todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse, as quais devem ser prestadas conforme as disposições da lei 12.527/11, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado. Cabe notar que os documentos solicitados não

integram o grupo de informações e/ou documentos considerados **sigilosos**, cabendo ao órgão público cumprir ao comando Constitucional.

Ressalta-se que as informações devem ser fornecidas imediatamente, em cumprimento ao artigo 11 da Lei no 12.527/11. Não sendo **POSSÍVEL** o acesso imediato, a resposta, em conformidade com o referido artigo, deve ser expedida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do protocolo deste Requerimento junto a esta Secretaria, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) mediante justificativa expressa e em comum acordo desta Comissão.

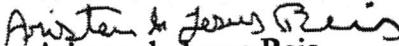
Esta Secretaria deverá acessar e disponibilizar os arquivos em formato digital/PDF e **legível**, em drive criado por esta comissão para esta finalidade no seguinte endereço eletrônico: [comissaodigisuscmsmaodias@gmail.com](mailto:comissaodigisuscmsmaodias@gmail.com) e senha Digisus@2022.

Por fim, no acaso de as informações solicitadas não serem fornecidas, requeiro que seja apontada a razão da negativa bem como, se for o caso, o grau de classificação de sigilo (ultrassecreto, secreto ou reservado), nos termos do artigo 24, parágrafo 1º da Lei n. 12.527/2011. Ressalta-se a necessidade de resposta imediata objetivando a disponibilização dos documentos que serão emitidos via sistema itens II, V e VI, sendo os demais no prazo legal estabelecido pela lei nº 12.527/2011.

Sem mais para o momento aproveitamos o ensejo para apresentar-lhe protestos de elevada estima e consideração.

Nestes termos, pede o deferimento.

**Atenciosamente,**

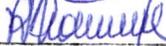
  
**Aristeu de Jesus Reis**  
Presidente  
Comissão/DIGISUS  
SIMÃO DIAS – SE

**PROTOCOLO**

Conselho Municipal  
de Saúde  
Simão Dias-SE

Data de recebimento

18/03/22 às 11:25



Carimbo/Assinatura  
Responsável Legal